



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**"Licitações/Contratos"**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022**

**Contrato nº 005/2022**

**Processo nº 390/2025**

**Pregão Presencial nº 004/2022**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE CARIACICA E A SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. BR 262, KM 3,5, S/Nº, Campo Grande - Cariacica/ES - Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/0001-02, denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do CPF 017.089.517-33, e **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Padre Kolb, nº 723, Bairro Bucarein, Joinville – SC, inscrita do CNPJ. 83.483.230/0001-86, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 003.459.509-09 mais adiante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022**, vinculado ao Processo Administrativo nº 226/2022, firmado em 23/05/2022 e demais legislações pertinentes, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos preços e a prorrogação, previsto nas Cláusulas Sétima e Décima Primeira do Contrato nº. 005/2022, firmado em 23/05/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 226/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO**

**2.1.** Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO –de acordo com o índice financeiro INPC/IBGE no percentual de 5,316740%, conforme planilha abaixo.

Item	OBJETO	PREÇO ANUAL	PREÇO ANUAL COM REAJUSTE A PARTIR DE 24 DE MAIO DE 2025
01	Prestação de serviço de impressão corporativa com fornecimento e instalação de equipamentos para impressão, de acordo com as especificações, características, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme contrato nº 005/2022.	R\$ 114.589,66	<b>R\$ 120.880,56</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS**

**3.1.** Os prazos de vigência do contrato referido na cláusula primeira ficam acrescidos por 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, passando a ter a sua vigência contratual prorrogada até o dia **23/05/2026**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**4.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 005/2022**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual valor e forma.

**Cariacica/ES, 23 de maio de 2025.**

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE**